

LEI Nº 799/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA ELIAS PEREIRA DE BRITO,** o logradouro público localizado no início da estrada asfáltica que liga os Sítios Gavião / Gaviãozinho com término na estrada vicinal de acesso a CE-293, sentido Oeste / Leste, zona rural do Município de Missão Velha (CE) e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal